



## ***Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição***

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 61 DE 21 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2023, para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e da conduta do funcionário público R. A. D. O. nos termos da letra “d” do artigo 482 da CLT; e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,**  
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica retificado a Portaria nº 56 de 14 de Junho de 2023, para a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e da conduta do funcionário público R. A. D. O. nos termos da letra “d” do artigo 482 da CLT;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 21 de junho de 2023.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043